

# CÓDIGO DE ÉTICA



# CÓDIGO DE ÉTICA

## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

### **PRESIDENTE**

**Robson Braga de Andrade**

### **1º VICE-PRESIDENTE**

**Paulo Antonio Skaf**

### **2º VICE-PRESIDENTE**

**Antônio Carlos da Silva**

### **3º VICE-PRESIDENTE**

**Flavio José Cavalcanti de Azevedo**

### **VICE-PRESIDENTES**

**Paulo Gilberto Fernandes Tigre**

**Alcantara Corrêa**

**José de Freitas Mascarenhas**

**Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira**

**Rodrigo Costa da Rocha Loures**

**Roberto Proença de Macêdo**

**Jorge Wicks Côrte Real**

**José Conrado Azevedo Santos**

**Mauro Mendes Ferreira**

**Lucas Izoton Vieira**

**Eduardo Prado de Oliveira**

**Antônio José de Moraes Souza**

### **1º DIRETOR FINANCEIRO**

**Francisco de Assis Benevides Gadelha**

### **2º DIRETOR FINANCEIRO**

**João Francisco Salomão**

### **3º DIRETOR FINANCEIRO**

**Sérgio Marcolino Longen**

### **1º DIRETOR SECRETÁRIO**

**Paulo Afonso Ferreira**

### **2º DIRETOR SECRETÁRIO**

**José Carlos Lyra de Andrade**

### **3º DIRETOR SECRETÁRIO**

**Antonio Rocha da Silva**

## **DIRETORES**

**Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan**

**Olavo Machado Júnior**

**Denis Roberto Baú**

**Edílson Baldez das Neves**

**Jorge Parente Frota Júnior**

**Joaquim Gomes da Costa Filho**

**Eduardo Machado Silva**

**Telma Lucia de Azevedo Gurgel**

**Rivaldo Fernandes Neves**

**Glauco José Côrte**

**Carlos Mariani Bittencourt**

**Roberto Cavalcanti Ribeiro**

**Amaro Sales de Araújo**

**Sergio Rogerio de Castro**

**Julio Augusto Miranda Filho**

## **CONSELHO FISCAL**

### **TITULARES**

**João Oliveira de Albuquerque**

**José da Silva Nogueira Filho**

**Carlos Salustiano de Sousa Coelho**

### **SUPLENTE**

**Célio Batista Alves**

**Haroldo Pinto Pereira**

**Francisco de Sales Alencar**



*Confederação Nacional da Indústria  
Serviço Social da Indústria  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Instituto Euvaldo Lodi*

# CÓDIGO DE ÉTICA

*Brasília-DF  
2011*

2011. CNI – Confederação Nacional da Indústria.  
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Código de ética / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília,  
2011.

25p.

1. Sistema Indústria – Código de Ética 2. Sistema Indústria –  
Princípios 3. Sistema Indústria – Condutas I. Título

CDU 174:658

CNI  
Confederação Nacional da Indústria  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317- 9001  
Fax: (61) 3317- 9994  
<http://www.cni.org.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC  
Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992  
[sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br)

## SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE _____	7
1 INTRODUÇÃO _____	9
2 DIRECIONADORES ORGANIZACIONAIS _____	10
2.1 MISSÃO _____	10
2.2 VALORES _____	10
3 PRINCÍPIOS E CONDUTAS NOS RELACIONAMENTOS COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE _____	11
3.1 PRINCÍPIOS GERAIS _____	11
3.2. RELACIONAMENTO ENTRE AS ENTIDADES E ÓRGÃOS DO SISTEMA INDÚSTRIA _____	13
3.3. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO INTERNO _____	13
3.4. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO _____	16
4 COMITÊ DE ÉTICA _____	21
4.1 OUVIDORIA _____	22
5 CANAIS DE MANIFESTAÇÃO _____	22
GLOSSÁRIO _____	23



## PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros colaboradores e parceiros do SISTEMA INDÚSTRIA,

Ao longo de sua história, as instituições que compõem o SISTEMA INDÚSTRIA – CNI, SESI, SENAI e IEL – procuraram desempenhar seu papel junto à indústria e à sociedade brasileira em busca do aprimoramento constante, perseguindo uma evolução realista e consistente, sempre em coerência com as aspirações maiores dos empresários e trabalhadores da indústria.

Consoante com seu papel de representante e líder da Indústria Brasileira, o Sistema Indústria em sua representação nacional vem, agora, apresentar seu posicionamento com relação à dimensão ética: valores, regras e atitudes que assume, pratica e estimula.

Construído de maneira intensamente participativa, o Código de Ética foi estruturado sobre os valores mais amplamente reconhecidos pela sociedade. Em sintonia com seu tempo, exprime preceitos de uma sociedade aberta, democrática, respeitosa da lei e dos deveres de todos os atores sociais, incorporando os princípios universais da gestão pública e privada, e cultuando a liberdade econômica e política sob uma ética da responsabilidade.

É importante que os colaboradores e parceiros reflitam sobre este Código e transformem seus princípios e orientações em fonte de inspiração e exemplos de conduta. Tendo sugestões de aperfeiçoamento, que as expressem pelos canais disponíveis. Não nutrimos a expectativa de que este Código seja imutável; acreditamos que seja um bom ponto de partida.

A todos aqueles que contribuíram com suas opiniões, aos que se envolveram na sua concepção e redação, nosso agradecimento.

O SISTEMA INDÚSTRIA espera que todos façam a sua parte para que o futuro seja cada vez mais baseado na ética de uma sociedade livre e empreendedora, consciente e justa. Essa é uma aspiração da Nação brasileira que merece ser cultivada, alimentada e aprimorada.

**Robson Braga de Andrade**

Presidente

# 1 INTRODUÇÃO

O Código de Ética do SISTEMA INDÚSTRIA reúne princípios e condutas que norteiam a instituição.

O SISTEMA INDÚSTRIA é composto pelas seguintes entidades de direito privado: Confederação Nacional da Indústria - CNI, Federações da Indústria e Sindicatos, Serviço Social da Indústria – SESI, órgãos nacionais e regionais, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, órgãos nacionais e regionais, e pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, entidades nacional e regionais.

Os princípios e as condutas estabelecidos neste código devem ser respeitados e seguidos pelos colaboradores das entidades e órgãos nacionais do Sistema Indústria, sendo indicativos para as entidades e Departamentos Regionais.

O SISTEMA INDÚSTRIA tem como pressuposto a possibilidade de evoluir em seus níveis de maturidade ética, razão pela qual estimula o diálogo constante em torno dos temas que compõe o Código de Ética, podendo seus colaboradores apresentar contribuições e questionamentos que permitam seu aprimoramento.

Os gestores devem incentivar a observância do Código de Ética. Conflitos, dilemas e dúvidas que possam surgir quanto à aplicação ou interpretação do código devem ser encaminhados pelos canais de manifestação disponíveis.

O SISTEMA INDÚSTRIA conta com o comprometimento dos dirigentes e colaboradores na aplicação deste código.

## 2 DIRECIONADORES ORGANIZACIONAIS

As condutas do SISTEMA INDÚSTRIA devem ser pautadas por princípios, valores e diretrizes que constam deste Código de Ética.

São alicerces do SISTEMA INDÚSTRIA:

### 2.1 Missão

Promover a competitividade da Indústria Brasileira, influenciando a criação de um ambiente favorável aos negócios e estimulando o desenvolvimento humano e tecnológico.

### 2.2 Valores

- Democracia: defender a democracia como melhor forma de organização de uma sociedade livre, justa e solidária, que valorize o trabalho e busque o desenvolvimento sustentável do país, com redução das desigualdades sociais e regionais, que promova o bem de todos.
- Livre iniciativa: atuar com visão e atitude empresarial, fortalecendo, promovendo e defendendo a livre iniciativa, a livre concorrência e a propriedade em todas as suas manifestações.
- Ética: agir de forma íntegra no relacionamento interno e externo, com respeito às políticas e normas de conduta estabelecidas pela instituição, pela Indústria e pela sociedade.
- Transparência: compartilhar sistematicamente informações sobre o uso de seus recursos, ações e contribuições para a Indústria, os trabalhadores e a sociedade.

- Satisfação dos clientes: compreender as necessidades dos clientes internos e externos, atuais e futuras, a fim de desenvolver soluções que atendam às suas expectativas.
- Alta performance: ter sempre a meta de superar as expectativas de desempenho da instituição, da Indústria e do país, buscando alcançar padrões de excelência na realização de suas atividades.
- Valorização de pessoas: promover o reconhecimento profissional e pessoal de seus colaboradores, por meio de uma gestão que valorize o resultado, o alcance de metas e as competências técnicas e humanas.

## 3 PRINCÍPIOS E CONDUTAS NOS RELACIONAMENTOS COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE

Este capítulo descreve princípios e condutas que deverão ser observados nas relações do SISTEMA INDÚSTRIA com todos os seus públicos de interesse.

### 3.1 Princípios Gerais

#### *Atuação do Sistema Indústria*

- Todas as práticas do SISTEMA INDÚSTRIA devem pautar-se pelos princípios éticos e pelo cumprimento das normas legais e diretrizes organizacionais;
- O SISTEMA INDÚSTRIA, no cumprimento de sua missão, orienta seus programas e projetos pelos princípios da eficiência, economicidade e eficácia. Tem como objetivo promover ações integradas, pautadas na qualidade, definidas por critérios profissionais e técnicos, que busquem a unidade sistêmica e que reduzam custos.

### *Relacionamentos Institucionais e Ações de Representação e de Influência*

- O SISTEMA INDÚSTRIA se compromete a manter um diálogo aberto, transparente, verdadeiro e acessível, disponibilizando, por suas lideranças e colaboradores autorizados, informações de interesse público;
- O SISTEMA INDÚSTRIA deve exercer sua ação de representação e influência visando a alcançar objetivos e interesses da Indústria, em sintonia com seus trabalhadores e com a sociedade brasileira;
- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA não poderão aceitar e oferecer favores, empréstimos, serviços e tratamentos especiais de qualquer espécie, pagamentos indevidos ou irregulares que possam configurar propina ou suborno;
- Presentes e brindes somente poderão ser aceitos ou oferecidos pelos integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA quando puderem ser revelados publicamente sem causar constrangimentos à instituição e ao profissional;
- O SISTEMA INDÚSTRIA não pode realizar doações financeiras a partidos políticos, a candidatos a cargos eletivos ou utilizar seus espaços e imagem para interesses partidários.

### *Respeito à Diversidade*

- O SISTEMA INDÚSTRIA respeita a diversidade e a dignidade da pessoa humana;

- O SISTEMA INDÚSTRIA é contra qualquer atitude de discriminação, desqualificação, intimidação e constrangimento em função de gênero, raça ou etnia, orientação sexual, idade, religião, aparência física, origem geográfica, condição socioeconômica e deficiência.

#### *Trabalho Infantil e Forçado (análogo a trabalho escravo)*

- O SISTEMA INDÚSTRIA defende a erradicação do trabalho forçado e infantil. Não admite em qualquer hipótese a utilização de trabalho infantil ou forçado em seus processos de trabalho e não deve estabelecer relacionamento com quem o utilize.

### **3.2. Relacionamento entre as Entidades e Órgãos do SISTEMA INDÚSTRIA**

O SISTEMA INDÚSTRIA busca atuar de forma coordenada e sinérgica, considerando a autonomia das entidades e órgãos que o compõem e perseguindo o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas de governança.

- As entidades e órgãos nacionais do SISTEMA INDÚSTRIA devem se relacionar com as Federações de Indústria e órgãos regionais de forma equânime, considerando suas necessidades e particularidades.

### **3.3. Relacionamento com o Público Interno**

O SISTEMA INDÚSTRIA valoriza o seu público interno, pois reconhece que seus resultados são frutos do esforço, da criatividade, do talento, da capacidade e da dedicação das pessoas que nele trabalham.

### *Respeito, Assédios e Abuso de Poder*

- O SISTEMA INDÚSTRIA tem como compromisso oferecer um ambiente de trabalho pautado pela cordialidade, transparência e respeito mútuo, que devem ser observados pelo público interno, inclusive no seu relacionamento com o público externo;
- O SISTEMA INDÚSTRIA valoriza opiniões e atitudes colaborativas, incentivando um ambiente de trabalho participativo;
- Os gestores devem manter diálogo transparente e acessível com todos os colaboradores;
- O SISTEMA INDÚSTRIA respeita as crenças religiosas e as posições político-partidárias de seus colaboradores, porém não aceita manifestações, no ambiente de trabalho, com o objetivo de influenciar pessoas;
- O SISTEMA INDÚSTRIA não aceita comportamento que possa criar ambiente de trabalho ofensivo, intimidador ou hostil, que caracterize assédio moral, sexual ou religioso;
- O SISTEMA INDÚSTRIA reprovava quaisquer atitudes abusivas e de favorecimento indevido a pessoas ou a grupos.

### *Conflito de Interesses*

- O SISTEMA INDÚSTRIA é contra o nepotismo nas contratações e no desenvolvimento da carreira de seus empregados;

- O SISTEMA INDÚSTRIA tem por princípio a impessoalidade no desenvolvimento de suas ações, não permitindo situações de natureza hierárquica entre familiares e entre parceiros cujo relacionamento amoroso possa, direta ou indiretamente, influenciar na atividade do outro;
- O nome, a marca ou a imagem do SISTEMA INDÚSTRIA só podem ser utilizados quando em benefício da instituição e do trabalho;
- Os recursos do SISTEMA INDÚSTRIA só podem ser utilizados para interesses da instituição.

#### *Segurança e Saúde*

- O SISTEMA INDÚSTRIA tem como valor proporcionar a todos um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- O SISTEMA INDÚSTRIA cultiva valores de vida saudável em seu ambiente de trabalho. O uso do cigarro é permitido apenas nos locais destinados a este fim e o de bebidas alcoólicas tolerado em eventos sociais e institucionais, observada a moderação de consumo.

### 3.4. Relacionamento com o Público Externo

#### *Relacionamento com a Indústria e seus Trabalhadores*

A Indústria Brasileira é a razão maior da existência do SISTEMA INDÚSTRIA que, por intermédio das ações e serviços prestados pela CNI, SESI, SENAI e IEL, contribui para a criação de um ambiente favorável aos negócios, à competitividade, ao desenvolvimento dos trabalhadores da Indústria e ao crescimento do país.

- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA devem tratar de forma equânime todos os segmentos industriais, empresas e seus trabalhadores, em prol do progresso empresarial.

#### *Relacionamento com os Sindicatos Laborais*

O SISTEMA INDÚSTRIA defende o processo de negociação coletiva como o instrumento mais adequado para o aprimoramento das relações trabalhistas e para a construção de relacionamentos cada vez mais dignos, colaborativos e respeitosos entre empregadores e empregados.

- O SISTEMA INDÚSTRIA pauta-se pela transparência e responsabilidade nas negociações com os sindicatos representantes dos seus colaboradores;
- O SISTEMA INDÚSTRIA respeita o direito à livre sindicalização dos seus colaboradores, reprovando qualquer tipo de discriminação a queles sindicalizados.

### *Relacionamento com os Fornecedores*

O SISTEMA INDÚSTRIA relaciona-se com seus fornecedores a partir de práticas legais, profissionais e eficientes, buscando excelência de resultados.

- O SISTEMA INDÚSTRIA valoriza práticas empresariais sustentáveis e responsáveis por parte de seus fornecedores;
- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA devem selecionar e contratar fornecedores tendo como base as necessidades da instituição, utilizando critérios de preço e qualidade;
- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA devem pautar sua relação com fornecedores pelo respeito, cordialidade e transparência, não aceitando qualquer tipo de favorecimento indevido;
- O SISTEMA INDÚSTRIA não permite que seus integrantes participem do processo de contratação de empresas em que tenham participação societária, individual ou familiar ou onde trabalhem parentes com influência nos processos de negociação.

### *Relacionamento com as Instituições Parceiras*

O SISTEMA INDÚSTRIA acredita que o seu relacionamento com instituições parceiras fortalece e potencializa sua atuação institucional.

- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA devem, no processo de construção das parcerias, considerar a sintonia de valores, objetivos institucionais, finalidades estratégicas e competências técnicas dos parceiros;

- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA não devem participar da decisão que envolva parceiros nos quais tenham participação societária, individual ou familiar ou onde trabalhem parentes com influência no processo de negociação com a instituição.

### *Relacionamento com o Poder Público*

O SISTEMA INDÚSTRIA compartilha com o Poder Público o objetivo de construir um país próspero, justo e sustentável, por meio da promoção da competitividade da Indústria Brasileira, num ambiente que estimule o pleno desenvolvimento da sociedade.

- O SISTEMA INDÚSTRIA é uma organização apartidária que defende o regime democrático e o pluralismo político;
- O SISTEMA INDÚSTRIA defende perante o governo e as autoridades constituídas os interesses legítimos do país e da Indústria Brasileira, suas necessidades, especificidades e circunstâncias, com vistas ao bem comum;
- O SISTEMA INDÚSTRIA contribui para o debate político, defendendo propostas que tenham afinidade com seus valores e objetivos;
- O SISTEMA INDÚSTRIA tem como compromisso disponibilizar informações que possam contribuir para o debate, a formulação de políticas públicas e ampliar a compreensão das necessidades legítimas do setor industrial;
- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA devem manter com o Poder Público uma postura pautada pelo diálogo aberto e transparente;

- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA não podem fazer uso das relações com o Poder Público, no exercício de suas atribuições, com a finalidade de obter benefícios pessoais.

#### *Relacionamento com a Imprensa*

O SISTEMA INDÚSTRIA mantém com os veículos de comunicação um relacionamento baseado no respeito à liberdade de imprensa, ao seu dever de bem informar e à contribuição que prestam à sociedade.

- As informações do SISTEMA INDÚSTRIA serão prestadas por seus dirigentes e pelos colaboradores autorizados.

#### *Relacionamento com a Sociedade*

O SISTEMA INDÚSTRIA defende, realiza e apoia ações voltadas ao desenvolvimento sustentável do país, com foco no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida, na redução das desigualdades regionais e sociais, na erradicação da pobreza e na promoção da cidadania.

- O SISTEMA INDÚSTRIA atua para promover o desenvolvimento, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da sociedade;
- O SISTEMA INDÚSTRIA participa ativamente de fóruns de discussão, como parte de suas responsabilidades, contribuindo com suas posições e informações sobre as dimensões econômica, política, social, ambiental, educacional e cultural;
- O SISTEMA INDÚSTRIA estimula práticas de responsabilidade social por acreditar na sua eficácia como instrumento de transformação e inclusão social.

### *Relacionamento com as Questões Ambientais*

O SISTEMA INDÚSTRIA reconhece o meio ambiente como uma questão-chave na estratégia industrial brasileira e entende que se deve conciliar a conservação dos recursos naturais com as necessidades do desenvolvimento socioeconômico do país, considerando que tanto os empreendimentos econômicos quanto a regulação ambiental são indispensáveis à melhoria da qualidade de vida, emprego e renda da sociedade.

- O SISTEMA INDÚSTRIA preconiza a atuação em conformidade com a legislação ambiental, mas defende o aperfeiçoamento permanente da ordem normativa;
- Os integrantes do SISTEMA INDÚSTRIA devem buscar a melhoria contínua dos processos, estimulando o uso racional dos recursos naturais, a prática do consumo consciente e a minimização de impactos ambientais negativos.

## 4 COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética será composto por cinco pessoas, designadas pela Presidência da CNI, que também indicará, entre seus membros, o coordenador e aquele que exercerá a função de ouvidor.

Compete ao Comitê de Ética analisar as contribuições, propor a atualização periódica do Código de Ética e esclarecer dúvidas de interpretação.

Compete também ao comitê receber e averiguar comunicações sobre condutas de colaboradores que configurem situação de desrespeito ao Código de Ética e recomendar ao detentor da alçada, de forma fundamentada, as seguintes medidas:

- Ações de esclarecimento, educação e treinamento;
- Ajustes de processos, situações ou condutas;
- Advertência verbal, advertência por escrito, suspensão ou demissão.

Não serão aceitas comunicações sobre condutas que configurem desrespeito ao código feitas de forma anônima ou em que não se possa verificar a identidade do comunicante. O comitê, considerando a natureza e gravidade do fato, manterá em sigilo a identidade do comunicante.

As averiguações de condutas serão realizadas em segredo, somente tendo acesso a elas os membros do comitê e a pessoa eventualmente averiguada, que terá amplo direito de defesa.

O SISTEMA INDÚSTRIA incentiva e valoriza comunicações feitas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e dados reais e que descrevam situações que possam prejudicar a organização, colaboradores ou demais partes interessadas, e repudia denúncias vazias, falsas ou vingativas.

#### 4.1 Ouvidoria

O Ouvidor tem como responsabilidade receber as manifestações, analisá-las previamente e dar o devido encaminhamento.

O Ouvidor estará à disposição dos colaboradores e desenvolverá seu trabalho com independência, zelando pela liberdade de manifestação e pelo sigilo no tratamento das informações.

## 5 CANAIS DE MANIFESTAÇÃO

O colaborador do SISTEMA INDÚSTRIA, se quiser apresentar contribuição, esclarecer dúvida ou comunicar fato que, a seu juízo, esteja em desacordo com o Código de Ética, poderá:

- 1- Procurar sua liderança imediata, ou;
- 2- Dirigir-se ao Ouvidor, ou;
- 3- Encaminhar e-mail ([etica@sistemaindustria.org.br](mailto:etica@sistemaindustria.org.br)) ou utilizar formulário disponível na intranet.

## GLOSSÁRIO

Este glossário tem como objetivo esclarecer termos utilizados no Código de Ética do SISTEMA INDÚSTRIA.

**Assédio moral** – expor colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho, sobretudo quando se valendo de condição hierárquica superior ou de ascendência no trabalho. Será caracterizado assédio moral quando houver continuidade, de maneira reiterada e prolongada.

**Assédio religioso** - constranger alguém com o intuito de impor a própria crença religiosa, durante a jornada de trabalho, se valendo de condição hierárquica superior ou de ascendência no trabalho. Será caracterizado assédio religioso quando houver continuidade, de maneira reiterada e prolongada.

**Assédio sexual** – constranger alguém com o intuito de obter favor sexual, se valendo de condição hierárquica superior ou ascendência no trabalho. Será caracterizado assédio sexual quando houver continuidade, de maneira reiterada e prolongada.

**Colaboradores** – empregados e estagiários.

**Conflito de interesses** – circunstância em que alguém, por interesses pessoais, não é ou não se sente independente em relação a determinada matéria, podendo influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos aos da organização ou a seus princípios, objetivos e normas.

**Desenvolvimento sustentável** – é o modelo de desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras garantirem suas próprias necessidades.

**Equânime** – atitudes que dão tratamento igual e imparcial, ponderadas as diferenças substantivas entre os entes em questão.

**Ética** – é o conjunto de valores morais, princípios e atitudes que norteiam a conduta humana na sociedade, tendo como ideal o bem comum.

**Favorecimento** – obter ou oferecer vantagens ou benefícios indevidos, decorrentes de apadrinhamento, proteção, amizade, parentesco ou outras formas de interesse ilegítimo.

**Fornecedores** - pessoas físicas e jurídicas contratadas para fornecimento de bens e serviços de qualquer natureza.

**Gestores** - aqueles que exercem função de confiança de gestão – diretores, superintendentes, gerentes executivos e gerentes.

**Instituições parceiras** - aquelas com as quais o SISTEMA INDÚSTRIA mantém relações com o objetivo de realizar ações conjuntas de cooperação, motivadas pela existência de interesses e objetivos comuns, na qual cada parte aporta e mobiliza os recursos de que dispõe para atingir objetivos e resultados desejados.

**Partes interessadas** - indivíduos ou grupos com interesses em decisões ou atividades de uma organização.

**Propriedade intelectual** – constitui-se na soma de todos os direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios econômico, industrial, científico, literário e artístico.

**Público interno** - conjunto de indivíduos que trabalha para o SISTEMA INDÚSTRIA.

**Responsabilidade social** - responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, visando ao desenvolvimento sustentável.

**Trabalho forçado (ou análogo a escravo)** - todo tipo de trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob qualquer forma de ameaça, para o qual a mesma não tenha se oferecido espontaneamente ou que, durante o mesmo, se caracterize como privação da liberdade.

**Trabalho infantil** - toda forma de trabalho exercido por menores de dezesseis anos, salvo, na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



## APÊNDICE TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Ética do SISTEMA INDÚSTRIA e me comprometo a cumpri-lo.

Nome (letra de foma):

---

---

Área/ Departamento:

---

Função/ Cargo:

---

Assinatura do colaborador:

---

**CNI**  
**SESI**  
**SENAI**  
**IEL**

**Sistema**  
**Indústria**